

cedimento Administrativo nº 024/2020/7ªPJC/MP, datado de 19 de março de 2020, que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça Cível de Castanhal, situada na Rua Maximino Porpino, nº 1202, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6400.

PORTARIA Nº 024/2020-7ª. PJC/MP

Polo Passivo: Prefeitura Municipal de São João da Ponta/Pa

Assunto: visando fiscalizar e acompanhar as políticas públicas de prevenção, contenção e tratamento adotadas por parte do Município de São João da Ponta em relação ao denominado COVID-19..

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES- 7ª Promotora de Justiça de Castanhal, em exercício

Protocolo: 571089

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 013/2020-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA Nº 013/2020-MP/PJCP (SIMP 000306-139/2020), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

PORTARIA Nº 013/2020-MP/PJCP

Interessado: COLETIVIDADE

Objeto: Apurar a situação da menor Aylla Victória Silva da Silva, vítima de violência sexual.

Protocolo: 570962

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2015-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 5º

Núm. do Termo de Cooperação: 011/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, MANTENEDOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA – UNIFAMAZ.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Seleção pública de estagiários. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 17/08/2020.

Vigência do Aditamento: 31/08/2020 a 30/08/2021

Dotação Orçamentária:

Atividades: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão.

Elementos de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 571000

Extrato de Publicação da PORTARIA N.º 007/2020-MP/1ª PJDIAT/ BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA N.º 007/2020-MP/1ªPJDIAT/ BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 007/2020

Data da Instauração: 04/08/2020

Objeto: Garantir ao Sr. MOACIR ARAÚJO CABRAL, pessoa com deficiência, 64 (sessenta e quatro) anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 703 4052 3219 7318), diagnosticado com Doença de Curso Crônico e sem perspectiva de melhora (CID: G 82) a realização dos EXAMES DE URODINÂMICO, PSA TOTAL LIVRE, URINA CULTURA COM ANTIBIOGRAMA, UREIA, CREATININA e GLICEMIA DE JEJUM, conforme prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos.

Protocolo: 571060

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 027/2020-11PJMAB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório registrado sob o número único 000669-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA Nº 027/2020-11PJMAB

Objeto: Apurar supostos atos de improbidade administrativa que causaram dano ao erário pelo pagamento em atraso de valores referentes a empréstimos consignados, efetuados pela prefeitura municipal e marabá.

Envolvidos: Prefeitura Municipal de Marabá.

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 571070

Extrato de Publicação da PORTARIA N.º 008/2020-MP/1ª PJDIAT/ BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA N.º 008/2020-MP/1ªPJDIAT/ BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 008/2020

Data da Instauração: 07/08/2020

Objeto: Garantir a BRUNO MIRANDA ALCANTARA, pessoa com deficiência, 20 (vinte) anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS nº 704 7080 0159 9540, diagnosticado com Distrofia Muscular de Duchenne, o fornecimento de CADEIRA DE RODAS, de acordo com prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos.

Protocolo: 571061

Ministério PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 023/2020-7ª. PJC/MP

A 7ª Promotora de Justiça Cível de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo nº 023/2020/7ªPJC/MP, datado de 19 de março de 2020, que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça Cível de Castanhal, situada na Rua Maximino Porpino, nº 1202, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6400.

PORTARIA Nº 023/2020-7ª. PJC/MP

Polo Passivo: Prefeitura Municipal de Castanhal

Assunto: visando fiscalizar e acompanhar as políticas públicas de prevenção, contenção e tratamento adotadas por parte do Município de Castanhal em relação ao denominado COVID-19.

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES- 7ª Promotora de Justiça de Castanhal, em exercício

Protocolo: 571086

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA N.º 008/2020-MPPA/STM/13ªPJ

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 129, incisos I, II, VI, VIII e IX da Constituição Federal, art. 52 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, na forma da Resolução nº181/2017-CNMP e do Provimento Conjunto nº01/2019-MP/PGJ/CGMP, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal n.º 005606-031/2020, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

PORTARIA N.º 008/2020-MPPA/STM/13ªPJ

Assunto: Apurar o cometimento de crime de comercialização de pesca proibida pelo autuado Jurandir de Siqueira Tapajós, no dia 20.12.2019.

Lilian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 571066

RESOLUÇÃO Nº 008/2020-CSMP, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Altera o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Superior, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior elaborar o seu Regimento Interno, nos termos do art.26, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº057, de 6 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Anexos II e III do Regimento Interno do Conselho Superior, que passam a vigorar com os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica autorizada a republicação consolidada do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público no sítio do Ministério Público do Estado do Pará (<http://www.mppa.mp.br/>).

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em 12 de AGOSTO de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, em substituição ao

Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Corregedor-Geral do Ministério Público

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Conselheiro/Secretário

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Conselheira

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Conselheira

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Conselheira

ANEXO I

REQUERIMENTO DE REMOÇÃO/PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

EXMO. SR. PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador(a) de Justiça/Promotor(a) de Justiça:

Integrante da ____ entrância (Promotor de Justiça)

Titular/Substituto do cargo de:

Vem requerer inscrição a () REMOÇÃO / () PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE para o cargo de _____,

nos termos dos artigos 88, 89 e 98 da Lei Complementar nº 057/2006.